



*PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PARÁ.
Secretaria Municipal de assistência Social*

PARECER DO CONSELHO - CMAS

O presente Plano Municipal de Assistência Social 2021/2024 constitui-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município de Floresta do Araguaia-PA, frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política e submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou em reunião ordinária, o referido Plano, através da Resolução nº048, datada de 20 de outubro 2021.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Contemplando ainda a realidade Local o Lei complementar de nº049/2018, bem como também as deliberações da última Conferencia Municipal de Assistência Social realizada no dia 20 Pmês de Agosto de 2021.

Nos últimos anos a Política de Assistência Social tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS (2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos. Esse processo de garantia de direitos é conquista que se realiza aos poucos e que ainda encontra obstáculos a serem superados, de modo particular em municípios pequenos, cuja execução da política ainda é marcada por uma visão assistencialista e de pouco financiamento.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Floresta do Araguaia-PA, a Assistência Social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam, de forma a organizar os serviços para atender a todos que necessitam da Assistência Social, lutando por direitos, dignidade e respeito.